



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.747 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.787 DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.367.116,67** (dois milhões trezentos e sessenta sete mil e cento dezesseis reais e sessenta e sete centavos ) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.05.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.05.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 12.365.0005.1.047 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00–Obras e Instalações....Ficha nº 300 .....**R\$ 2.367.116,67**

**TOTAL..... R\$ 2.367.116,67**

**Art. 2º-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência do Estado – Convenio SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE , E complementado com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária como segue:

**Ficha nº 108 – 1.7.6.2.99.09.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DO ESTADO –  
CONSTRUÇÃO DE CRECHE ..... R\$ 1.967.116,67**  
(valor disponibilizado pelo FDE em parcelas)

**02.05.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.05.02 – FUNDEB**

Atividade: 12.361.0005.1.013 – REFORMA E MANUTENÇÃO ESCOLAS  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00–Obras e Instalações - Ficha nº 109 .....**R\$ 400.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 2.367.116,67**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 16 de agosto de 2016.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 16/08/2016

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos